



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO de APLAUSOS**, à senhora Josefa Valéria, por sua trajetória de resistência, pioneirismo e contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”. promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar aplauso à Josefa Valéria, Delegada de Polícia desde 2016, Conselheira pelas Delegacias Especializadas do Conselho Superior da Polícia Civil, especialista em investigações criminais de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

À frente da DEAM de Itabaiana, destacou-se pela condução de casos de violência contra a mulher, com sensibilidade, rigor técnico e compromisso com a justiça. Sua trajetória representa coragem, pioneirismo e dedicação à proteção da vida.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Rua Itabaiana, esquina com Estância, 158. Centro. Aracaju

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à senhora Josefa Valéria, por sua trajetória de resistência, pioneirismo e contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”. promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
da Deputada Maisa Mitidieri - PSD art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **18/09/2025 12:13**

Checksum: **61E5A3968508EAF3DD4735AA021FAAC5F6B49E70B6F4BE3D7BC6178627148DEE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.